

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXIX

Belém, PB, 01 de outubro de 2021

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 155

Em, 01 de outubro de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei 331/2017 e a Legislação Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº Luiz Augusto Borges Porpino, portador do CPF: 053.243.854-09, do cargo Secretário Adjunto de Esportes e Turismo, lotado na Secretaria de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de outubro de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 157

Em, 01 de outubro de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Legislação Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Sr. Severino Henrique Tolentino, Funcionário Efetivo deste Município, inscrito na matrícula: 0014816, para desempenhar o cargo de Secretário, lotado na Secretaria de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belém, 01 de outubro de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 156

Em, 01 de outubro de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei 331/2017 e a Legislação Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), de exercer cargo comissionado ante a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

NOME	CPF Nº	CARGO
Luiz Augusto Borges Porpino	053.243.854-09	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de outubro de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB

PORTARIA Nº. 12/2021

DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 57, da Lei Municipal nº 063/2008, de 28 de janeiro de 2008 e de acordo com o Processo nº 06/2021:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PORIDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à

Segurada MARIA PESSOA DA SILVA, matrícula nº 7463, auxiliar de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.335 - 2ª VIA - órgão expedidor - SSDS/PB, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 142.467.404-20, vinculada à Secretaria de Saúde deste Município, com fundamento no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019; no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 16, inciso I a III, da Lei Municipal nº 063/2008.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Belém/PB, 01 de Outubro de 2021.

FRANCILMA ROGÊA TEIXEIRA
DIRETORA PRESIDENTE - IPSMB